

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: Nº 01
Proc: Nº 167/15

INDICAÇÃO N.º

150/2015

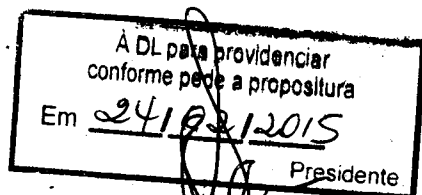


Dispõe sobre: "Substituição dos quadros negros e do giz por quadros brancos e pincel atômico, nas salas de aula da rede pública municipal"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja estudada a possibilidade de efetuar a substituição dos quadros negros e do giz por quadros brancos e pincel atômico, nas salas de aulas da rede pública municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de fevereiro de 2015.



Miguel de Lima
Vereador
Vice - Presidente

Justificativa

O objetivo deste projeto não é simplesmente proibir ou substituir o quadro-negro e giz, mas principalmente na garantia e melhoria da qualidade de vida dos professores e dos próprios alunos, tendo em vista que, segundo especialistas, o pó de giz é o grande vilão das nossas salas de aula. Ele pode provocar diversas reações alérgicas. Um verdadeiro veneno para quem tem rinite, asma ou outras doenças respiratórias. O sulfato de cálcio presente na composição do giz agride bastante a mucosa nasal e também as cordas vocais. Causas freqüentes de reclamações e abandono das salas de aula pelos professores. Reiterando a indicação de nº 3379/2013 do vereador José Roberto Mendonça.

026

